

PARECER PROJETO DE LEI Nº 03/2021

Abre crédito especial no valor de R\$ 247.422,88 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial em rubricas orçamentárias no Gabinete do Prefeito e nas Secretarias de: Gestão Pública, de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Rural, Sustentável e Meio Ambiente, Educação, Infraestrutura Rural e Urbana e de Saúde.

Servirá de cobertura do crédito especial ora aberto as reduções orçamentárias nas mesmas secretarias, tratando-se, segundo o Executivo Municipal de mera adequação orçamentária do plano de contas aplicado ao Setor Público.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei Nº03/2021, de 13 de Janeiro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 22 de Janeiro de 2021.



Ver. Dalvi Soares de Freitas
Presidente



Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretário



Ver. Celso Roberto Jeske
1º Membro